

PORTARIA Nº. 088.2009

“DESIGNA SERVIDOR PARA O SETOR DE PATRIMÔNIO”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, atendendo as necessidades administrativas e em consonância com o Artigo 19, II da Lei Complementar nº 35/2009, **DESIGNA** o Servidor João Carlos Winter, Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A, para responsabilizar-se também pelo Setor de Patrimônio.

Em face da nova designação, fica concedido ao Servidor Gratificação Especial GE I – Setor de Patrimônio, coeficiente 0,45.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de Maio de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Horing
Secretário Municipal de Administração